



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às oito horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine Auditório da
3 Unidade I, em atendimento à Convocação n.º. 02/2015, sob a presidência do Magnífico
4 Reitor, **Prof. Damião Duque de Farias**, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD.
5 Presentes os seguintes conselheiros: **Prof.ª. Marlene Estevão Marchetti** – Vice-reitora,
6 **Prof. Edvaldo Cesar Moretti** – Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento;
7 **Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos** – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e de
8 Pesquisa; **Prof.ª Célia Regina Delácio Fernandes** – Pró-Reitora de Extensão e Cultura;
9 **Prof. Hermes Moreira Junior** – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; **Prof.**
10 **Amilton Luiz Novaes** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; **Prof. Sidnei Azevedo de Souza**
11 – Pró-Reitor de Administração; **Prof. Adão Antônio Silva** – Diretor da Faculdade de
12 Ciências Exatas e Tecnologia; **Prof. Antônio Dari Ramos**, Diretor da Faculdade
13 Intercultural Indígena; **Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva** – Diretor da Faculdade
14 de Administração, Ciências Contábeis e Economia; **Prof. Clivaldo de Oliveira** – Diretor da
15 Faculdade de Engenharia; **Prof.ª. Elizabeth Mattos Rocha** – Diretora da Faculdade de
16 Educação a Distância; **Prof.ª. Andreia Pereira Vicentini** – Diretora da Faculdade de
17 Ciências da Saúde; **Prof. João Carlos de Souza** – Diretor da Faculdade de Ciências
18 Humanas; **Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza** - Diretor da Faculdade de Ciências
19 Agrárias; **Prof. Rogério Silva Pereira** – Diretor da Faculdade de Comunicação, Artes e
20 Letras; **Prof. Reinaldo dos Santos** – Diretor da Faculdade de Educação; **Prof.ª Simone**
21 **Becker** – Diretora da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; **Prof. Alexandre de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Souza Correa, Prof. Jairo Campos Gaona, Profª. Janne Yukiko Yoshikawa Oeiras**
23 **Lachi, Prof. Márcio Eduardo de Barros, Prof. Lino Sanabria, Prof. Orlando Moreira**
24 **Junior e o Prof. André Luiz Faisting (suplente)** - Representantes Docentes; **Michel**
25 **Coutinho dos Santos, Franz Maciel Mendes e Cleiton Rodrigues de Almeida** –
26 Representantes dos servidores Técnico Administrativos; **T.A. Gilberto Dourado Braga** -
27 representante dos Órgãos Administrativos; **Ronaldo Ferreira Ramos** – Representante das
28 Entidades Trabalhadoras; **Fernando Akihiro Totumi Queiroz e Laís Rondis Nunes de**
29 **Abreu** – Representantes discentes. Faltaram e justificaram ausência os seguintes
30 conselheiros: **Sr. Cesar Augusto Scheide, Eng. Bruno Andrade Tomasini, Prof. Munir**
31 **Mauade o.** O Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da pauta.
32 **1 – Resolução de nº. 55/2014** – emitida *ad referendum* – Transferindo a data da reunião.
33 Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; **2 - Ata da 54ª Reunião Ordinária**
34 **e da 38ª Reunião rdinária:** Em apreciação. Ata 54ª reunião Ordinária. Aprovada. Na Ata da
35 38ª Reunião Extraordinária o conselheiro Jairo propôs a inserção das falas dos conselheiros
36 Claudio Vasconcelos e Antônio Dari. A presidência consultou os conselheiros se desejavam
37 que suas falas fossem inseridas. Os conselheiros concordaram. Em votação a Ata com as
38 inserções propostas. Aprovada. **3 - Expediente:** a) Prestação de Contas da Funaepe; b) CIs
39 61 e 62/2015/PROPP; c) Inversão de pauta para apreciar dos seguintes assuntos:
40 Documentos da Funaepe e o item 9 (Distribuição de técnicos para as Unidades Acadêmicas).
41 Em votação. Aprovados. **4 – Prestação de Contas da FUNAEPE** – Concedida a palavra a
42 Profª. Rozanna Muzzi, Diretora Executiva da FUNAEPE para esclarecimentos com relação
43 aos documentos a serem apreciados. A professora disse que os documentos que compõe a
44 prestação de contas da Fundação são os seguintes: Relatório de Gestão/2014, Planejamento
45 Orçamentário/2015, Plano de Ação – biênio 2014-2016, Balancetes contábeis/2014, Balanço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 Patrimonial/2014, Relatório de Auditoria Externa/2014, Avaliação de Desempenho,
47 acompanhados da Resolução do Conselho Deliberativo da Fundação. A Diretora informou
48 também que hoje a fundação está com autonomia financeira, conta com nove funcionários,
49 oferece estágio acadêmico e inclusive tem apoiado algumas ações da Universidade. Em
50 seguida o presidente colocou em votação a Prestação de Contas juntamente com os
51 documentos. Aprovada conforme Resoluções n.ºs. 81 e 82/2015/COUNI. **5- Distribuição de**
52 **Técnicos Administrativos para as Unidades Acadêmicas:** Em apreciação. O presidente
53 disse que a preocupação da reitoria durante todos esses anos foi resolver o quantitativo de
54 técnicos administrativos para a Universidade. Houve negociações com o MEC nesse
55 período, para suprir a demanda dos cursos novos. Recentemente em reunião com os
56 diretores ficou estabelecido reforçar a secretaria acadêmica e os laboratórios das Unidades,
57 ajustando assim, uma situação de igualdade para os serviços administrativo das faculdades,
58 conforme segue: um servidor para cada curso de graduação e cada programa de pós-
59 graduação; dois servidores para a coordenadoria administrativa; um para a direção; três para
60 a secretaria acadêmica ou dois, caso a Unidade não tenha programa de pós-graduação. Com
61 relação aos laboratórios, a partir dos cursos novos e de acordo com o acertado com os
62 Diretores, estabelecerá um padrão mais ou menos igualitário. Os cursos novos receberiam
63 entre quatro e seis técnicos e o Curso de Medicina como tem uma demanda maior e a
64 duração é de seis anos, receberá em torno de oito técnicos para cada turma do curso. O
65 presidente enfatizou que esta é uma distribuição justa, para atender as demandas dos
66 laboratórios em cada curso e em cada unidade acadêmica. Disse que a pós- graduação está
67 sendo reforçada na FCBA com mais quatro servidores. Registrou também que no caso dos
68 laboratórios estão dobrando o número de laboratoristas de noventa para cento e noventa e
69 dois técnicos. As áreas que necessitam mais estão recebendo um pouco mais, e outra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 consideração com esta distribuição é que a universidade está abaixo do padrão estipulado
71 pelo MEC, ou seja, um técnico pra cada quinze alunos. Finalizou dizendo que neste
72 momento não terá mais capacidade de negociação com o MEC, a não ser em outro processo
73 de expansão das Instituições. Em discussão. Após discussões e, não havendo propostas de
74 alteração nas planilhas, mas somente um indicativo para registro de que numa futura
75 distribuição, novas vagas possam ser direcionadas para cursos com muitas atividades fora de
76 sua Unidade. Em votação as planilhas. Aprovada conforme Resolução nº. 84/2015/COUNI.

77 **6-Resoluções emitidas ad referendum:** I) Resolução nº. 03/2015 – referente ao Relatório
78 Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2014/RAINT. Em votação.
79 Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; II) Resolução nº. 13/2015 –
80 referente ao Plano Plurianual de Capacitação dos Técnicos
81 Administrativos/ACS/RTR/UFGD, referente ao período de 2015 a 2017. Em votação.
82 Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; III) Resolução nº. 36/2015 –
83 referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Internacional
84 visando estabelecer e regulamentar princípios básicos de desenvolvimento do Programa de
85 Licenciaturas Internacionais, nos termos do Edital CAPES nº 74/2014 – PLI/Portugal. Em
86 votação. Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; IV) Resolução nº. 37/2015
87 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Universidade
88 Católica de Pelotas/RS, visando a concessão de estágios curriculares supervisionados
89 obrigatórios e não obrigatórios aos acadêmicos regularmente matriculados em Cursos de
90 Graduação ofertadas por ambas as Instituições. Em votação. Homologada conforme
91 Resolução nº. 85/2015/COUNI; V) Resolução nº. 38/2015 – referente a dispensa da
92 exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima do título de mestre, no edital de
93 concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior a ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 publicado no primeiro semestre letivo de 2015 para as áreas de conhecimento a seguir:
95 Sociologia Rural e Educação do Campo e Ensino de Ciências Humanas na Educação do
96 Campo. Em votação. Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; VI) Resolução
97 nº. 40/2015 – referente a dispensa da exigência do título de doutor, mantendo a exigência
98 mínima do título de mestre no edital de concurso público para provimento de cargos da
99 carreira do Magistério Superior para as áreas a seguir: Administração Geral / FACE;
100 Matemática: Análise/Álgebra Linear/FACET; Matemática: Educação Matemática/ FACET;
101 Engenharia de Software/FACET; Teoria da Computação/FACET; Sistemas
102 Computacionais/FACET; Política Internacional/FADIR; Direito/FADIR; Engenharia
103 Civil/Hidrotecnic/FAEN; Engenharia Civil/Estrutura/FAEN; Engenharia Civil/Geotecnia/
104 FAEN; Engenharia Mecânica/Projetos de Máquinas e Equipamentos Mecânicos/FAEN;
105 Construções Rurais e Ambiente/FCA. Dispensar da exigência do título de doutor e do
106 título de mestre, mantendo a exigência mínima do certificado de especialização no edital de
107 concurso público para provimento de cargos da carreira do Magistério Superior, para as
108 áreas a seguir: Emergência/Clínica Cirúrgica/FCS; Emergência/Clínica Médica/FCS;
109 Ginecologia e Obstetrícia/FCS; Saúde da Família/FCS. Em votação. Homologada conforme
110 Resolução nº. 85/2015/COUNI; VII) Resolução nº. 41/2015 – referente ao Acordo de
111 Cooperação Técnica Internacional celebrado entre a UFGD e a Universidade Internacional
112 de Andalucía/UNIA, Espanha, visando regular a colaboração entre as partes e seus
113 respectivos organismos autônomos, em atividades de docência e pesquisa com interesse de
114 ambas as instituições. Em votação. Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI;
115 VII) Resolução nº. 42/2015 – referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de
116 Cooperação Técnica Internacional celebrado entre a UFGD e a Universidade Internacional
117 de Andalucía/UNIA, Espanha, visando a realização de 4(quatro) cursos de formação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 complementar, com duração de 30 horas presencias por curso. Em votação. Homologada
119 conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; VIII) Resolução nº. 43/2015 – referente à
120 composição da Comissão Examinadora para Promoção Funcional à Classe de Professor
121 Associado (Classe D), conforme segue: Área de Ciências Humanas – (FCH – FAIND –
122 FACAILE – FACE – EaD); Prof. Dr. Paulo Roberto Cimó Queiróz, Prof. Dr. Levi Marques
123 Pereira, Prof. Dr. Rogério Silva Pereira e a Prof^a Dr^a Maria José Martinelli Silva Calixto
124 (Suplente). Em votação. Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; IX)
125 Resolução nº. 44/2015 – referente a alterações no Plano Plurianual de Capacitação Docente
126 da FCH/UFGD, referente ao período de 2015 a 2017. As Alterações referem-se às seguintes
127 inclusões: a) Prof. Dr. Pedro Alcântara de Lima com a previsão de afastamento integral, a
128 partir de 03 de agosto de 2015, para a realização de Estágio de Pós-doutorado; b) Prof. Dr.
129 Marcos Antônio da Silva, com a previsão de afastamento integral, a partir de 01 de agosto
130 de 2016, para a realização de Estágio de Pós-doutorado; c) Prof^a. Dr^a. Maria Gabriela
131 Guillen Carias, com a previsão de afastamento integral a partir de 01 de agosto de 2017,
132 para a realização de Estágio de Pós-doutorado. Em votação. Homologada conforme
133 Resolução nº. 85/2015/COUNI; X) Resolução nº. 45/2015 – referente a alterações para o
134 período de 2015 a 2017. As Alterações referem-se às seguintes Inclusões: a) afastamento
135 parcial para a servidora Raquel Correia de Oliveira, Redatora, matrícula SIAPE n. 1697114,
136 de 12 meses para cursar mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Tuiuti do
137 Paraná/PR, a partir do primeiro semestre de 2016; b) afastamento parcial para a servidora
138 Marise Massen Frainer, Programadora Visual, matrícula SIAPE n. 1697524, de 12 meses
139 para cursar mestrado em Design Gráfico, oferecido pela Universidade Federal de Santa
140 Catarina/SC, a partir do primeiro semestre de 2018. Em votação. Homologada conforme
141 Resolução nº. 85/2015/COUNI; XI) Resolução nº. 46/2015 – referente a alterações no Plano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 Plurianual de Capacitação Docente da FADIR/UFGD, para o período de 2015 a 2017. As
143 Alterações referem-se a: a) Prof. Me. João Nackle Urt - antecipado o afastamento para
144 doutorado, para o segundo semestre de 2014, perdurando até o final do segundo semestre de
145 2015; b) Prof. Me. Hermes Moreira Junior – adiado o afastamento para doutorado, para o
146 primeiro semestre de 2016, perdurando até o final do segundo semestre de 2016. Em
147 votação. Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; XI) Resolução nº. 46/2015
148 – referente. Em votação. Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; XI)
149 Resolução nº. 47/2015 – referente a alterações no Plano Plurianual de Capacitação Técnico
150 Administrativo da PROAP/UFGD, para o período de 2015 a 2017. As Alterações referem-se
151 a: a) Inclusão da servidora Sandra Fernandes, com a previsão de afastamento parcial, por 24
152 meses, a partir do primeiro semestre de 2015; b) Exclusão da ex-servidora Silvia de Toledo
153 Gomes (ano 2015); c) Exclusão da ex-servidora Pricila Nunes Cardoso (ano 2017); d)
154 Exclusão da servidora Katia Cristina Zanatta (ano 2015). Em votação. Homologada
155 conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; XII) Resolução nº. 48/2015 – referente ao Termo
156 de Convênio celebrado entre a UFGD e a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia/GO,
157 visando à realização de estágios supervisionados curriculares para acadêmicos regularmente
158 matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme
159 Resolução nº. 85/2015/COUNI; XIII) Resolução nº. 49/2015 – referente ao Convênio
160 celebrado entre a UFGD e a Universidade de São Paulo/USP, visando a realização de
161 estágios supervisionados curriculares para acadêmicos regularmente matriculados nos
162 Cursos de Graduação de ambas as Instituições. Em votação. Homologada conforme
163 Resolução nº. 85/2015/COUNI; XIV) Resolução nº. 50/2015 – referente ao Acordo de
164 Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a URIO Metalúrgica Ltda, visando a
165 realização de estágios supervisionados curriculares para acadêmicos regularmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme
167 Resolução nº. 85/2015/COUNI; XV) Resolução nº. 51/2015 – referente ao Acordo de
168 Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a M. S. Tanabe & Cia Ltda, visando a
169 realização de estágios supervisionados curriculares para acadêmicos regularmente
170 matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme
171 Resolução nº. 85/2015/COUNI; XVI) Resolução nº. 52/2015 – referente ao Convênio
172 celebrado entre a UFGD e a Fundação do Desenvolvimento Administrativo/FUNDAP,
173 visando a realização de estágios supervisionados curriculares para acadêmicos regularmente
174 matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme
175 Resolução nº. 85/2015/COUNI; XVII) Resolução nº. 53/2015 – referente ao Acordo de
176 Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a COCAMAR Cooperativa Agroindustrial,
177 visando a realização de estágios supervisionados curriculares para acadêmicos regularmente
178 matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme
179 Resolução nº. 85/2015/COUNI; XVIII) Resolução nº. 54/2015 – referente ao Acordo de
180 Cooperação Técnica nº. 25/2015 celebrado entre a UFGD e a AL Consultoria Ltda., visando
181 o endosso institucional dos Projetos de Diagnóstico Arqueológicos: (A) da UHE Água Clara
182 – Rio Verde, municípios de Agua Clara e Ribas do Rio Pardo/MS; (B) da UHE Inocência –
183 Rio Sucuri; (C) da UHE Baixo Verde I – Rio Verde, municípios de Agua Clara, Brasilândia
184 e Ribas do Rio Pardo/MS; (D) da UHE Baixo Verde III – Rio Verde, municípios de
185 Brasilândia e Três Lagoas/MS. Em votação. Homologada conforme Resolução nº.
186 85/2015/COUNI; XIX) Resolução nº. 56/2015 – referente ao Regimento Interno do
187 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito da UFGD. Em
188 apreciação. No Art. 9º - aprovada a alteração da redação do *caput* conforme segue: “A
189 UFGD oferecerá na medida da sua disponibilidade a seguinte contrapartida a CAPES”. No



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 Art. 12 – aprovada a alteração do nome do capítulo, conforme segue: “Das competências e
191 atribuições dos Bolsistas do PIBID/UFGD”. Nos artigos 12, 13, 14, 18 e 19 foi aprovada a
192 supressão do inciso com a seguinte redação: “atentar-se à utilização do português de acordo
193 com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa”. Nos artigos 26,
194 29 e 31 – alterada a redação dos incisos III e IV que trata do período de afastamento,
195 conforme segue: “Afastar-se por mais de sessenta (60) dias das atividades do Programa ou
196 da Instituição”. No Art. 33 – inserido o termo “ou suspensas” no *caput* do artigo. Nos
197 artigos 38 e 41 – substituído o termo “SIPREC CAPES” por “ambiente próprio”. Não
198 havendo mais alterações o presidente colocou em votação. Homologada conforme
199 Resolução nº. 85/2015/COUNI; XX) Resolução nº. 57/2015 – referente ao Acordo de
200 Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD o Instituto de Meio Ambiente de Dourados –
201 IMAM, visando a realização de estágios supervisionados curriculares para acadêmicos
202 regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação. Homologada
203 conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; XXI) Resolução nº. 58/2015 – referente ao
204 Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Fundação de Serviços de Saúde
205 de Dourados/FUNSAUD, visando a realização de estágios supervisionados curriculares para
206 acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação.
207 Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; XXII) Resolução nº. 59/2015 –
208 referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Universidade da
209 Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/UNILAB, com o objetivo de
210 cooperação acadêmica, científica e cultural, com vistas a capacitar países africanos, em
211 especial a Guiné-Bissau. Em votação. Homologada conforme Resolução nº.
212 85/2015/COUNI; XXIII) Resolução nº. 60/2015 – referente ao Acordo de Cooperação
213 Técnica celebrado entre a UFGD e a Mitigação Engenharia Ltda, visando a concessão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 estágios curriculares supervisionados, aos acadêmicos regularmente matriculados nos
215 Cursos de Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme Resolução nº.
216 85/2015/COUNI; XXIV) Resolução nº. 61/2015 – referente ao Acordo de Cooperação
217 Técnica celebrado entre a UFGD e o Distrito Sanitário Especial Indígena/Secretaria Especial
218 de Saúde Indígena – DSEI-MS/SESAI/MS, visando à concessão de estágios curriculares
219 supervisionados, aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e de
220 Pós-Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme Resolução nº.
221 85/2015/COUNI; XXV) Resolução nº. 62/2015 – referente ao Acordo de Cooperação
222 Técnica Internacional celebrado entre a UFGD e a Universidade Politécnica de
223 Pachuca/México, visando à cooperação acadêmico-científico-cultural entre as duas
224 Instituições. Em votação. Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; XXV)
225 Resolução nº. 63/2015 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica Internacional
226 celebrado entre a UFGD e o Instituto Politécnico de Toulouse/França, visando a cooperação
227 acadêmico-científico-cultural entre as duas Instituições. Em votação. Homologada conforme
228 Resolução nº. 85/2015/COUNI; XXVI) Resolução nº. 64/2015 – referente ao Acordo de
229 Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Tonon Bioenergia S/A, visando a
230 realização de estágios supervisionados curriculares a acadêmicos regularmente matriculados
231 nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme Resolução nº.
232 85/2015/COUNI; XXVII) Resolução nº. 65/2015 – referente ao Acordo de Cooperação
233 Técnica celebrado entre a UFGD e a Votorantim Cimentos S/A, visando a realização de
234 estágios supervisionados curriculares a acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos
235 de Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme Resolução nº.
236 85/2015/COUNI; XXVIII) Resolução nº. 66/2015 – referente ao Acordo de Cooperação
237 Técnica celebrado entre a UFGD e a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, visando a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

238 realização de estágios supervisionados curriculares a acadêmicos regularmente matriculados
239 nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme Resolução nº.
240 85/2015/COUNI; XXIX) Resolução nº. 68/2015 – referente ao Acordo de Cooperação
241 Técnica celebrado entre a UFGD e a Gorethy Indústria e Comércio de Lingerie – Eireli,
242 visando a realização de estágios supervisionados curriculares a acadêmicos regularmente
243 matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme
244 Resolução nº. 85/2015/COUNI; XXX) Resolução nº. 69/2015 – referente ao Acordo de
245 Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Missão Evangélica Caiuá, visando a
246 realização de estágios supervisionados curriculares a acadêmicos regularmente matriculados
247 nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme Resolução nº.
248 85/2015/COUNI; XXXI) Resolução nº. 70/2015 – referente ao Acordo de Cooperação
249 Técnica Internacional celebrado entre a UFGD e a Universidade Pedagógica (UP) -
250 Moçambique, visando a realização de projetos conjuntos de pesquisa contribuindo para o
251 fortalecimento e a ampliação da Pós-Graduação da UFGD. Em votação. Homologada
252 conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; XXXII) Resolução nº. 72/2015 – referente ao
253 Acordo de Cooperação Técnica Internacional celebrado entre a UFGD e a Universidade de
254 Salamanca/Espanha, visando à cooperação de diferentes programas de ensino e pesquisa
255 com o objetivo de melhorar a capacitação de seus docentes, técnicos e discentes. Em
256 votação. Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; XXXIII) Resolução nº.
257 73/2015 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e o Instituto
258 do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, visando a realização de estágios
259 supervisionados curriculares a acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de
260 Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI;
261 XXXIV) Resolução nº. 74/2015 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

262 entre a UFGD e a Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, visando a realização de estágios
263 supervisionados curriculares a acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de
264 Graduação da UFGD. Em votação. Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI;
265 XXXV) Resolução nº. 75/2015 – referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de
266 Cooperação Técnica nº. 34/2011 celebrado entre a UFGD, com interveniência do HU/UFGD
267 e a Escola Vital Brasil, visando a alteração na Cláusula Sétima. Em votação. Homologada
268 conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; XXXVI) Resolução nº. 76/2015 – referente ao
269 Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 05/2013 celebrado entre a
270 UFGD e a Editora e Jornal O Progresso, visando prorrogar o tempo de vigência e destinar o
271 recurso do elemento de despesa Gestão Administrativa e Financeira para o pagamento de
272 Bolsas; e prorrogar o Acordo de Cooperação Técnica por novo período de 12 meses, nos
273 termos da Cláusula Sétima (o presente Acordo terá vigência a partir da data de sua
274 assinatura, por um período de 24 meses, podendo, mediante Termo Aditivo, ter sua vigência
275 prorrogada por igual período). Em votação. Homologada conforme Resolução nº.
276 85/2015/COUNI; XXXVII) Resolução nº. 77/2015 – referente ao Primeiro Termo Aditivo
277 ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 31/2015 celebrado entre a UFGD, e a Organização
278 Cultural e Artística de Dourados-OCA, visando à realização conjunta de atividades culturais
279 e de extensão em consonância com a Coordenadoria de Cultura e a Pró-Reitoria de Extensão
280 e Cultura da UFGD, no intuito viabilizar e formalizar trabalhos conjuntos de maior
281 amplitude. Em votação. Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI; XXXVIII)
282 Resolução nº. 78/2015 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a
283 UFGD e a Associação Beneficente de Corumbá/MS, visando à realização de estágios
284 curriculares para acadêmicos dos Cursos de Graduação da UFGD, nas áreas de atuação e
285 interesses comuns. Em votação. Homologada conforme Resolução nº. 85/2015/COUNI;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

286 XXXIX) Resolução nº. 79/2015 – referente ao Convênio celebrado entre a UFGD e a
287 Fundação Universidade Federal do Mato Grosso/FUFMT, visando estabelecer e possibilitar
288 a realização de estágios curriculares para acadêmicos dos Cursos de Graduação de ambas as
289 Instituições nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Homologada conforme
290 Resolução nº. 85/2015/COUNI; XXXX) Resolução nº. 80/2015 – referente ao Convênio
291 celebrado entre a UFGD e Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado
292 de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), visando a implementação
293 do Programa “Vale Universidade”. Em votação. Homologada conforme Resolução nº.
294 85/2015/COUNI. **7 – Alteração na Estrutura Organizacional da UFGD:** Em apreciação.
295 CI nº. 22/2015/PROAE - solicitando alteração na Estrutura Organizacional da UFGD, para
296 criação da Seção de Apoio ao Estudante Indígena, com a justificativa da necessidade de um
297 espaço destinado a receber demandas dos estudantes e formular políticas específicas para
298 atender suas especificidades. Em discussão. Não havendo discussão, foi colocado em
299 votação. Aprovada conforme Resolução nº. 106/2015/COUNI. **8- Plano de Capacitação e**
300 **Qualificação dos TAEs:** Em apreciação. No item Inscrição em Curso de Capacitação, o
301 conselheiro Cleiton propôs alterar os incisos XIII, XVI e XVIII, no que se refere a
302 impedimento ou suspensão do servidor na inscrição de um novo curso. No inciso XV o
303 conselheiro solicitou a redução do prazo de 18(dezoito) para 6(seis) meses a suspensão do
304 servidor em futuras atividades de capacitação. O conselheiro Amilton informou que antes de
305 alterar esse Plano, primeiramente tem que alterar o Programa de Capacitação que já foi
306 aprovado. Após discussões foi aprovada a alteração do inciso XIII com a substituição do
307 seguinte termo: “ficará impedido de participar” por “não poderá se inscrever”. Os demais
308 incisos discutidos deverão ser remetidos a Progesp para alterar o Programa de Capacitação e
309 apresentar na próxima reunião do Conselho. Em votação o Plano com essas alterações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

310 propostas. Aprovado conforme Resolução nº. 28/2015/COUNI; **9 – Plano Plurianual de**
311 **Capacitação Técnico e Docente:** Em apreciação. I) alterações no Plano Plurianual de
312 Capacitação Docente da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, referente ao período
313 de 2015 a 2017; As alterações referem-se à: Exclusão do Prof. Paulo Roberto dos Santos
314 Ferreira, na previsão de afastamento para realização de Estágio de Pós-Doutorado no
315 segundo semestre de 2016; Inclusão da Profª. Sandra Fogaça Rosa Ribeiro, com a previsão
316 de afastamento integral para realização de Estágio de Pós-Doutorado na Universidade
317 Estadual de Campinas (UNICAMP), a partir de agosto de 2015, por 6(seis) meses,
318 prorrogável por idêntico período e Ampliação do prazo de afastamento para o estágio de
319 Pós-Doutorado do Prof. Losandro Antônio Tedeschi, de 6(seis) para 12(doze) meses. Em
320 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 87/2015/COUNI; II) alteração no Plano
321 Plurianual de Capacitação Docente da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD,
322 referente ao período de 2015 a 2017; A alteração refere-se à inclusão da Profª. Silvia
323 Cristina Figueira Olinto. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 88/COUNI; III)
324 alterações no Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo da Coordenadoria de
325 Desenvolvimento de Tecnologia da Informação/COIN/UFGD, referente ao período de 2014
326 a 2017; As alterações referem-se à: inclusão excepcional do servidor Jean Alexandre Dobre,
327 no 1º semestre de 2015; alteração da previsão de afastamento dos servidores Rafael José
328 Lopes Fontes, de 2015 para 2017 e, Ilma Ferreira Gonçalves de 2016 para 2017 e exclusão
329 dos servidores Maic Castilho Kirchner e Renato Moreira Neto. Em votação. Aprovado
330 conforme Resolução nº. 89/COUNI; IV) alterações no Plano Plurianual de Capacitação
331 Técnico-Administrativo do Hospital Universitário-HU/EBSERH/UFGD, referente ao
332 período de 2014 a 2017; As alterações referem-se à: inclusão excepcional da servidora
333 Veruska Lopes Pereira, para cursar Doutorado em Entomologia e Conservação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

334 Biodiversidade na Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, com 12 meses de
335 afastamento integral e 30 meses de afastamento parcial e inclusão da servidora Graciela
336 Mendonça dos Santos Bet, para cursar Mestrado em Ciências da Saúde na Universidade
337 Federal da Grande Dourados/UFGD, com 6(seis) meses de afastamento integral e
338 18(dezoito) meses de afastamento parcial. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
339 90/COUNI; V) as alterações do Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo, da
340 Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD, referente ao
341 período de 2014 a 2017; As alterações referem-se à: exclusão dos servidores Ludimylle
342 Alves Apolinário e Lucas de Souza Rodrigues e inclusão do servidor Robson Lubas
343 Arguelho. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 91/2015/COUNI; VI) alterações
344 do Plano Plurianual de Capacitação Docente da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD,
345 referente ao período de 2015 a 2017; A alteração refere-se à duração do afastamento do
346 servidor Clivaldo de Oliveira, de 6(seis) para 12(doze) meses, tendo em vista que parte do
347 Pós-Doutorado será realizada no exterior. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
348 92/2015/COUNI **10 – Alteração da lotação de disciplinas:** Em apreciação. Alteração das
349 lotações dos seguintes componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Educação do
350 Campo da Faculdade de Educação/FAED para a Faculdade Intercultural Indígena/ FAIND:
351 Didática/72h, Políticas Públicas em Educação/72h, Psicologia da Educação/72h e Sociologia
352 da Educação/72h. A alteração será atualizada no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação
353 Licenciatura em Educação do Campo/FAIND. Em votação. Aprovado conforme Resolução
354 nº. 93/2015/COUNI; **11 – Comissão de Convênios** - Em apreciação. a) Parecer nº. 31/2015
355 – referente ao convênio celebrado entre a UFGD e a Universidade New Hampshire (UNH),
356 Estados Unidos, visando estabelecer laços de amizade com a finalidade de promover a
357 cooperação acadêmica e colaboração para o benefícios de ambas as Instituições. Em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

358 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 94/2015/COUNI; b) Parecer nº. 44/2015 –
359 referente a o Convênio celebrado entre a UFGD e a Associação dos Moradores do Jardim
360 Sant’Ana, visando estabelecer parcerias para a realização de atividades culturais e de
361 extensão, no intuito de viabilizar e formalizar trabalhos conjuntos de maior amplitude. Em
362 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 95/2015/COUNI; c) Parecer nº. 45/2015 –
363 referente ao convênio celebrado entre a UFGD e a C. Ferri Restaurante Ltda, visando
364 estabelecer estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios aos alunos
365 matriculados nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação ofertados pela UFGD. Em
366 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 96/2015/COUNI; d) Parecer nº. 47/2015 –
367 referente ao convênio celebrado entre a UFGD e a Luna e Ulrich Ltda (Restaurante Aroma e
368 Natural), visando estabelecer estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não
369 obrigatórios aos alunos matriculados nos Cursos de Graduação ofertados pela UFGD. Em
370 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 97/2015/COUNI; e) Parecer nº. 48/2015 –
371 referente ao convênio celebrado entre a UFGD e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás-
372 GO, visando estabelecer estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não
373 obrigatórios aos alunos matriculados nos Cursos de Graduação nas áreas de interesses
374 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 98/2015/COUNI; **12 – Comissão**
375 **de Legislação e Normas** – A Comissão emitiu o Parecer nº. 04/2015 após análise dos
376 seguintes regulamentos enviados pela PROAE: a) CI 35/2015/PROAE– referente a
377 alterações no Regulamento do Programa de Assistência Estudantil/Auxílio Alimentação. Em
378 apreciação. Após a aprovação da Política de Assistência a Pós-Graduação e a nova forma de
379 ingresso à UFGD, para complementação de grau, foram necessárias alterações o
380 regulamento, nos seguintes artigos: 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10, 26, 31 e 33. Em votação. Aprovado
381 conforme Resolução nº. 99/2015/COUNI; b) CI nº. 36/2015/PROAE – referente a alterações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

382 no Regulamento do Programa de Assistência Estudantil/Bolsa Permanência. Em apreciação.
383 Após a aprovação da Política de Assistência a Pós-Graduação e a nova forma de ingresso à
384 UFGD, para complementação de grau, foram necessárias alterações nos seguintes artigos:
385 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10, 29 e 31. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
386 100/2015/COUNI; c) CI nº. 37/2015/PROAE – referente ao desmembramento do Regimento
387 do Programa de Assistência Estudantil/Moradia Estudantil em Regimento e Regulamento,
388 considerando as justificativas no subitem acima. Os capítulos I, II, III, IV e VI farão parte
389 do Regimento Interno. Os capítulos V, VII, VIII e XIX, farão parte do Regulamento do
390 Programa. Em votação. Aprovado conforme Resoluções n.ºs. 101 e 102/2015/COUNI. **11-**
391 **Comissão de Recursos e Títulos Honoríficos:** Em apreciação. a) Parecer nº. 01/2015 –
392 referente ao recurso impetrado pela servidora técnica administrativa Mariana Justino
393 Masugossa. A servidora atualmente lotada na Coordenadoria de Extensão/Incubadora de
394 Tecnologias Sociais e Solidárias não está atuando na área administrativa e sim em área
395 eminentemente técnica e com atividades inerentes a formação de nutricionista, uma vez que
396 responde pelo gerenciamento operacional da cozinha experimental e do Restaurante Escola
397 da Incubadora, apresentou a CIS – Comissão Interna de Supervisão o Certificado de
398 Especialização com o pedido de Incentivo à Qualificação e após análise e parecer a
399 Comissão considerou que a mesma está atuando em ambiente organizacional ligado
400 indiretamente a sua formação e concedeu 20% de incentivo e não os 30% referente a
401 qualificação. A Comissão de Recursos analisou os documentos e emitiu o parecer dizendo
402 que a servidora não apresentou provas e argumentos necessários para a reconsideração do
403 parecer da CIS. Em discussão. O conselheiro técnico Cleiton fez a defesa do assunto,
404 ressaltando que a CIS não questionou o Curso de Especialização da servidora e sim o
405 ambiente organizacional. Após discussões o Presidente colocou em votação o parecer do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

406 recurso. Aprovado com dois votos contrários e seis abstenções, conforme Resolução nº.
407 103/2015/COUNI; **13 – Expediente:** a) CI nº. 61/2015/PROPP: referente à solicitação de
408 indicação de Comitê Gestor com a competência para organizar e regulamentar o uso e
409 funcionamento dos laboratórios e espaços multiusuários do Laboratório de Estudos
410 Estratégicos em Região de Fronteiras – NEEF. O Comitê será composto pelos representantes
411 dos Programas de Pós-Graduação envolvidos na elaboração e acompanhamento do projeto.
412 Em discussão. Foi indicado para compor o Comitê um discente indicado pela APG –
413 Associação dos Pós-Graduandos e um técnico indicado pela Coordenadoria dos Programas.
414 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 105/2015/COUNI; b) CI nº.
415 62/2015/PROPP – referente à solicitação de indicação de Comitê Gestor com a competência
416 para organizar e regulamentar o uso e funcionamento dos laboratórios e espaços
417 multiusuários do Laboratório de Pesquisa em Agroenergia e Conservação Ambiental
418 (INPAC). Em votação. Aprovado com o mesmo encaminhado do anterior, conforme
419 Resolução nº. 104/2015/COUNI; **14 – Assuntos Gerais:** O presidente informou que essa foi
420 a última reunião que ele presidiu como Reitor e aproveitou para agradecer a todos os
421 conselheiros que estiverem com ele durante todos os anos de seu mandato. Nada mais havendo
422 a tratar o presidente encerrou a reunião às doze horas e dez minutos. E para constar, eu,
423 Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme,
424 será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados 28 de maio de 2015.

425 T.A. Tania Jucilene Vieira Vilela _____

426 Prof. Damião Duque de Farias _____

427 Prof. Edvaldo Cesar Moretti _____

428 Prof. Amilton Luiz Novaes _____

429 Prof. Claudio Alves Vasconcelos _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 430 Prof.^a Celia Regina Delácio Fernandes_____
- 431 Prof. Hermes Moreira Junior_____
- 432 Prof. Sidnei Azevedo de Souza_____
- 433 Prof. Adão Antônio Silva_____
- 434 Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva_____
- 435 Prof.^{ra}. Andrea Pereira Vicentini_____
- 436 Prof. Antonio Dari Ramos_____
- 437 Prof. Clivaldo do Oliveira_____
- 438 Prof.^a. Elizabeth Mattos Rocha_____
- 439 Prof. João carlos de Souza_____
- 440 Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza_____
- 441 Prof. Reinaldo dos Santos_____
- 442 Prof. Rogério Silva Pereira_____
- 443 Prof.^a. Simone Becker_____
- 444 Prof. Alexandre de Souza Correa_____
- 445 Prof. André Luiz faisting (suplente)_____
- 446 Prof. Jairo Campos Gaona_____
- 447 Prof.^{ra}. Janne Yukiko Yoshikawa Oeiras Lachi_____
- 448 Prof. Lino Sanabria_____
- 449 Prof. Marcio Eduardo de Barros_____
- 450 Prof. Eliandro Faoro (suplente)_____
- 451 Prof. Lino Sanabria _____
- 452 Prof. Orlando Moreira Junior_____
- 453 Prof. Paulo Custódio de Oliveira_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 454 Tomaz Esposito Neto_____
- 455 T.A. Cleiton Rodrigues de Almeida_____
- 456 T.A. Franz Maciel Mendes_____
- 457 T.A. Michel Coutinho dos Santos_____
- 458 T.A. Gilberto Dourados Braga_____
- 459 Sr. Ronaldo Ferreira Ramos_____
- 460 Acad. Fernando Akihiro Totumi Queiroz_____
- 461 Acad. Lais Rondis Nunes Abreu_____